

## **INDICAÇÃO nº /2017**

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja providenciada a instalação de um redutor de velocidade na Rua Cardeal, mais precisamente no entroncamento com a Rua Canário do Campo – Vila Aparecida.

Trata-se de uma via com fluxo intenso de veículos, na qual os condutores têm trafegado em alta velocidade, colocando em risco a segurança de moradores e pedestres que passam pelo local. Sendo assim, crucial a instalação de um redutor de velocidade, a fim de garantir a segurança e bem estar da comunidade.

P. encaminhamento.

Arapongas, 25 de setembro de 2017.

**LEVI APARECIDO XAVIER**  
Vereador  
**(Professor Levi do Handebol)**